



GUIA DE BOAS PRÁTICAS

NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL | CULTURA

Compromisso com a ética, diversidade,
acessibilidade e sustentabilidade na gestão
cultural pública.

INTRODUÇÃO



Este guia é um convite à construção de uma atuação pública ética, inclusiva e comprometida com o interesse coletivo.

Inspirado no papel da cultura como vetor de cidadania e transformação social, reúne princípios e práticas para o fortalecimento de uma gestão mais humana, transparente e responsável.

Destina-se a orientar servidores(as) e colaboradores(as) da FUNARTE na promoção de direitos culturais e no respeito à diversidade que caracteriza a sociedade brasileira.

Que suas diretrizes inspirem decisões conscientes e contribuam para o aprimoramento contínuo das práticas institucionais, em benefício da cultura e da sociedade.

Unidade de Gestão da Integridade - UGI

Roberta de Almeida Chaves
e Arraes de Alencar

Márcia Bello

01.

Compromisso com o Propósito Institucional

- A atuação no campo cultural exige consciência sobre o impacto social das políticas públicas.
- Reconheça o papel do Estado como promotor e guardião da diversidade cultural brasileira.
- Cada ação administrativa deve considerar os efeitos sobre os direitos culturais da população.

02.

Ética como Princípio Fundamental

- A integridade deve orientar todas as condutas no serviço público.
- Pratique a escuta qualificada e respeitosa.
- Evite favorecimentos, conflitos de interesse e decisões sem respaldo legal.
- Seja transparente nos processos, inclusive na gestão de erros e correções.

03.

Valorização da Diversidade Cultural

A cultura pública deve refletir a pluralidade da sociedade brasileira.

Valorize manifestações culturais indígenas, afro-brasileiras, LGBTQIAPN+, periféricas e rurais.

Promova ações que garantam acessibilidade cultural (Libras, audiodescrição, linguagem simples).

Estimule a participação de grupos historicamente sub-representações nos espaços de decisão.

04.

Atualização Técnica e Compartilhamento de Saberes

- Mantenha-se informado sobre legislações, políticas públicas e instrumentos de fomento à cultura.
- Participe de capacitações, fóruns e espaços de diálogo interinstitucional.
- Compartilhe conhecimentos com colegas e comunidades, fortalecendo redes de colaboração.

05.

Gestão Humanizada e Eficiente

- Planeje com foco em resultados sociais e culturais.
- Utilize ferramentas digitais para otimizar processos administrativos.
- Promova ambientes de trabalho colaborativos, respeitosos e acolhedores.

06.

Comunicação Institucional Acessível e Inclusiva

- Adote estratégias de comunicação que aproximem o público das ações culturais.
- Utilize linguagem clara e acessível, adequada aos diferentes públicos.
- Valorize os agentes culturais locais e suas narrativas.

07.

Respeito aos Territórios e Saberes Locais

- Reconheça a diversidade territorial e cultural do país.
- Evite a imposição de modelos padronizados — escute antes de propor.
- Fortaleça iniciativas culturais originadas nas comunidades.

08.

Promoção da Saúde e do Bem-Estar no Ambiente de Trabalho

- O cuidado com a saúde física e mental é parte da responsabilidade institucional.
- Combata práticas de assédio, discriminação e violência institucional.
- Incentive espaços de escuta, acolhimento e práticas de autocuidado.

09.

Inovação com Responsabilidade Social

- A criatividade deve estar alinhada aos princípios da administração pública.
- Experimente novos formatos de eventos, editais e parcerias com base em dados e escuta ativa.
- Evite soluções que não dialoguem com a realidade dos territórios e públicos atendidos.

10.

Registro e Compartilhamento de Boas Práticas

- A memória institucional é um ativo estratégico.
- Documente experiências, aprendizados e resultados.
- Crie acervos acessíveis e compartilhe com outras instituições públicas.

11.

Responsabilidade Ambiental na Gestão Cultural

- A sustentabilidade deve ser incorporada às práticas administrativas e culturais.
- Adote medidas para reduzir impactos ambientais em eventos e ações institucionais.
- Promova o uso consciente de recursos e incentive práticas de educação ambiental.

12.

Cuidado com o Patrimônio Público Institucional

- Os bens públicos culturais são responsabilidade coletiva.
- Zele pela conservação de espaços, equipamentos e acervos sob gestão institucional.
- Evite o uso indevido, o abandono e a descaracterização de bens culturais.

13.

Compromisso com a Acessibilidade

- A acessibilidade é um direito garantido por lei e deve ser considerada desde o planejamento das ações.
- Inclua recursos como Libras, áudio-descrição, legendas e infraestrutura adequada.
- Assegure que todas as pessoas possam usufruir plenamente das políticas culturais públicas.

14.

Fortalecimento da Cultura de Integridade

- Promova práticas que estimulem a integridade no cotidiano institucional.
- Atue de forma preventiva, identificando riscos e adotando medidas para mitigá-los.
- Valorize comportamentos éticos e incentive a responsabilização consciente.

15.

Tomada de Decisão Baseada em Evidências

- Fundamente decisões administrativas em dados, indicadores e informações confiáveis.
- Evite decisões baseadas apenas em percepções ou interesses pessoais.
- Utilize diagnósticos e avaliações para aprimorar políticas culturais.

16.

Fomento à Participação Social

- Incentive a escuta ativa da sociedade na elaboração e avaliação de políticas culturais.
- Crie espaços de diálogo com artistas, produtores e comunidades.
- Valorize a construção coletiva como instrumento de legitimidade e efetividade.

17.

Resolução Colaborativa de Conflitos

- Busque soluções dialogadas para conflitos no ambiente de trabalho.
- Priorize o respeito, a escuta e a mediação antes de medidas punitivas.
- Promova um ambiente institucional baseado na confiança e no diálogo.

18.

Clareza na Prestação de Contas

- Adote práticas claras e acessíveis na prestação de contas de recursos públicos.
- Facilite a compreensão das informações por diferentes públicos.
- Reforce a transparência como valor essencial da gestão pública.

19.

Segurança da Informação e Proteção de Dados

- Zele pela confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.
- Respeite a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.
- Evite o compartilhamento indevido de informações sensíveis.

20.

Promoção da Inovação Digital Responsável

- Utilize tecnologias digitais como ferramentas de inclusão e eficiência.
- Garanta que soluções tecnológicas sejam acessíveis e seguras.
- Evite a exclusão digital de públicos vulneráveis.

21.

Valorização do Trabalho em Rede

- Estimule parcerias interinstitucionais e cooperação entre áreas.
- Reconheça o valor da atuação integrada na gestão cultural.
- Compartilhe boas experiências para fortalecer políticas públicas.

22.

Sensibilidade Institucional nas Relações com o Público

- Atenda o público com empatia, respeito e atenção às diversidades.
- Reconheça as especificidades culturais, sociais e regionais dos usuários.
- Evite práticas burocráticas que dificultem o acesso às políticas culturais.

23.

Aprendizagem Institucional Contínua

- Transforme experiências, inclusive erros, em oportunidades de aprendizado.
- Incentive a reflexão sobre práticas e resultados institucionais.
- Promova ciclos permanentes de melhoria.


**programa
funarte de
integridade**

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte 50
ANOS

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO